



RESOLUÇÃO Nº 0045/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.901.631-7, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Luene Aparecida Silveira Quadros**, RG nº 7.218.076-3, Enfermeiro, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 1044/2017/GS/SESA, de 23 de novembro de 2017, da servidora **Sueli Alves dos Santos**, RG nº 3.718.469-1, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Oswaldo Cruz, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir a servidora **Lucia Helena Viero Albino Waltrick**, RG nº 3.064.231-7, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 1044/2017/GS/SESA, de 23/11/2017.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2018.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde